



### **PORTARIA Nº 5960/PR/2023**

Constitui Comissão Especial para promover estudos e sugerir ações comemorativas referentes ao sesquicentenário do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o transcurso do sesquicentenário do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG nos anos vindouros de 2023/2024 (criação em 1873 - 2023 e instalação em 1874 - 2024);

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão Especial para promover estudos e ações comemorativas referentes ao referido sesquicentenário do TJMG;

CONSIDERANDO o que constou do processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0351823-34.2022.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial para promover estudos e sugerir ações comemorativas referentes ao sesquicentenário do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG, 2023 (criação em 6 de agosto de 1873) e 2024 (instalação em 3 de fevereiro de 1874).

Art. 2º A Comissão Especial de que trata esta Portaria terá a seguinte composição:

I - Desembargador Marcos Henrique Caldeira Brant, que a coordenará;

II - Desembargador Caetano Levi Lopes;

III - Desembargador Doorgal Borges de Andrada;

IV - Desembargador Osvaldo Oliveira Araújo Firmo;

V - Desembargador Bruno Terra Dias;

VI - Andréa Vanessa da Costa Val, Assessora Técnica da Memória do Judiciário Mineiro - MEJUD;

VII - Arthur Magalhães Bambirra, Assessor Judiciário da 16ª Câmara Cível;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

VIII - Iácones Batista Vargas, Gerente de Orientação e Fiscalização do Foro Judicial e membro do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais - IHGMG.

Art. 3º A critério da Comissão Especial, poderão ser convidados magistrados e convocados servidores para auxiliarem nos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2023.

Desembargador **JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO**  
Presidente